



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

**EMENTA:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando explicações sobre o processo de autuação de veículos automotores pela "Zona Azul".

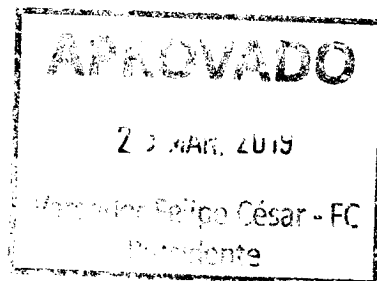
#### REQUERIMENTO Nº 883/2019

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO EXPLICAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE AUTUAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PELA ZONA AZUL.

**PROTOCOLO GERAL Nº 975/2019**

**Data:** 25/03/2019 - Horário: 14:49



Senhor Presidente,

**Considerando que** é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

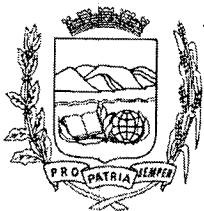
**Considerando que** a Lei Ordinária nº 3.429, de 03 de junho de 1998 assim prescreve:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instituir e manter nas vias e logradouros públicos de Pindamonhangaba, áreas especiais para o estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Pindamonhangaba, excetuando-se bicicletas, máquinas agrícolas, táxis em seus respectivos pontos e transporte coletivo municipal. (Redação dada pela Lei Ordinária nº 4.479, de 06 de setembro de 2006)

Art. 2º O sistema de estacionamento objeto desta Lei é denominado "ÁREA AZUL". (denominação alterada pela Lei nº 3826, de 20 de agosto de 2001).

#### **Art. 9º Constituem infrações à presente Lei:**

**c) Ultrapassar o tempo máximo de estacionamento na mesma vaga;** (grifos e destaques nossos)



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

### Estado de São Paulo

**Considerando que** a lei acima deixa claro que constitui infração o cidadão que estaciona seu veículo em área da Zona Azul, e, o deixa estacionado no mesmo local, na mesma vaga, por tempo superior ao permitido (duas horas).

**Considerando que** foi relatado a este Vereador, que diversos usuários estão sendo autuados pela concessionária da Zona Azul, mesmo após trocarem de vaga, após o período permitido, ou seja, o cidadão estaciona seu carro em uma vaga, e, após as duas horas permitidas, retira seu veículo, e, estaciona em outra vaga, na mesma rua, e, mesmo alterando a vaga o cidadão está sendo autuado.

**Considerando que** relataram a este Vereador que alguns agentes da Concessionária informaram, aos cidadãos autuados, que mesmo trocando de vaga, após o permissivo temporal, todavia sendo na mesma rua, estaria o munícipe infringindo a legislação, e, que tal orientação havia sido determinada pela direção da concessionária.

**Considerando que** tal prática infringe a legislação.

**REQUEIRO** à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando explicações sobre o processo de autuação de veículos automotores pela “Zona Azul”.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 25 de março de 2019.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**